

III – do saldo financeiro do convênio nº 12.059, firmado em 6 de janeiro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R\$64.875,21 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de operações de crédito contratadas do contrato de nº 9001678, firmado em 11 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$22.040.925,71 (vinte e dois milhões quarenta mil novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos);

V – do convênio nº 30.007/19, firmado em 2 de janeiro de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

VI – do convênio nº 872065/2018, firmado em 18 de setembro de 2018 entre a Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 794378/2013, firmado em 13 de novembro de 2014 entre a Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$404.382,83 (quatrocentos e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos);

VIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 794378/2013, firmado em 13 de novembro de 2014 entre a Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$45.293,17 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos);

IX – do convênio nº 835103/2016, firmado em 21 de novembro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$137.203,38 (cento e trinta e sete mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados para contrapartida ao convênio nº 835103/2016, firmado em 21 de novembro de 2016 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$44.445,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de fevereiro de 2020; 232ª da Inconfidência Mineira e 199ª da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 45, de 6 de fevereiro de 2020)  
(Registrado no SIAFI/MG Sob o número 5)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI:

POÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	31.775.478,95
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-25.1	11.609.219,73
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-25.3	10.431.705,98
1301.15451071-4.153-0001-4490-0-10.1	1.113.831,91
1301.15451071-4.154-0001-3390-1-70.1	64.875,21
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843705-7.886-0001-4690-0-48.1	1.113.831,91
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272003-4.003-0001-4490-0-47.1	269.100,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	300.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1	300.000,00
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.3	45.293,17
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-24.1	404.382,83
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	150.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	30.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-24.1	137.203,38
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-60.3	44.445,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	57.789.368,07

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA LEI:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	R\$
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-48.1	1.113.831,91
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843705-7.886-0001-4690-0-10.1	1.113.831,91
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272003-4.003-0001-3390-0-47.1	269.100,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	150.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.676.763,82

06 1321389 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação Clóvis Salgado

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCIANA DIAS SALLES, MASP 1.477.856-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-37, CS 1100037, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria Cultural da Fundação Clóvis Salgado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JORGE LUIZ LIBANO SANDER, MASP 1484604-2, do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100011, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RODRIGO BICALHO POLIZZI, MASP 1130651-1, do cargo de provimento em comissão DAI-40 AR1100002, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 90, IV, c/c o art. 62, XXIII, ambos da Constituição do Estado, do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 18.309, e o art. 5º do Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, RODRIGO BICALHO POLIZZI, MASP 1130651-1, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, código DR-AR01, de recrutamento amplo, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 90, IV, c/c o art. 62, XXIII, ambos da Constituição do Estado, do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 18.309, e o art. 5º do Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, IRENE ALBERNÁZ ARANTES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, código DR-AR02, de recrutamento amplo, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ADRIANA GOMES CARNEIRO; MASP 350635-9; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE I/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Cataguases, para ocupar o

cargo de Secretária Municipal de Saúde, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

DANIELA REZENDE COELHO; MASP 450531-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/B.  
coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCELO ALMEIDA CAMPOS; MASP 669358-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Lavras, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MÁRCIA REGINA GUEDES; MASP 1111157-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2019, para regularizar situação funcional: MARCO TULLIO DE AQUINO; MASP 354094-5; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Acima para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIANA DA COSTA PAES DAYRELL; MASP 669301-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: PAULO CESAR DE OLIVEIRA; MASP 383830-7; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2018, para regularizar situação funcional: RAPHAELA SIQUEIRA FREIRE DE MELLO; MASP 1204072-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Timóteo, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RENATA LIMA BERNARDES; MASP 1281899-3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, DANIEL HENRIQUE LIMA SEVERINO, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AE1100584, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a DANIEL HENRIQUE LIMA SEVERINO, da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100627 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ALEXANDRE HENRIQUES SANDER, MASP 1478580-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100960 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 07/02/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HÉRCULES KUSTER DOS REIS, MASP 1478638-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100956 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, HÉRCULES KUSTER DOS REIS, MASP 1478638-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 C11100337, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a HÉRCULES KUSTER DOS REIS, MASP 1478638-8, chefe da Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica o ato de EXONERAÇÃO de CLEIDIANE FIGUEIREDO DA SILVA, MASP 752.383-0, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 04/02/2020: onde se lê "a contar de 22/01/2019", leia-se "a contar de 22/01/2020".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 13/11/2019, pelo qual AYLTON COELHO, MASP 1022838-5, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, foi colocado à disposição da Controladoria-Geral do Estado, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 24/12/2019, a prorrogação da disposição de AYLTON COELHO, MASP 1022838-5, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Controladoria-Geral do Estado, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 12/12/2018 a 29/05/2019, com ônus para o cessionário: ANTÔNIO ÂNGELO DE OLIVEIRA, MASP 1033813-5, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOP

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 30/05/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 30.016/19, para regularizar situação funcional: ANTÔNIO ÂNGELO DE OLIVEIRA, MASP 1033813-5, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 12/1/2020, com ônus para o cessionário: FLAVIA ROSSANA NOGUEIRA DINIZ; MASP 365565-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENCAO A SAUDE IV/I.

nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2018: NAGIB NEVES ABDO; MASP 363186-8; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE IV/C.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos arts. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral - UBERABA, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: CAMILA MACHADO CORDEIRO MOTTA; MASP 1204831-0; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/D.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2018, para regularizar situação funcional: FLAVIA MENDES SILVA CAIRES; MASP 1205968-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/A.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2018, para regularizar situação funcional: KARINE MEDEIROS VIANA ANTONIO; MASP 1348799-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/B.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos arts. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 246ª Zona Eleitoral - Santa Luzia, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: ROBERTO PASSOS HAMACEK; MASP 274796-2; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/B.

retifica o ato de disposição de CELIA REGINA DE FREITAS JACOB, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 12/10/2019: onde se lê "até 31/12/2019", leia-se "de 04/11/2019 a 31/12/2019".

06 1321390 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

### Expediente

PORTARIA SEGOV Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão Processante instaurada pela Portaria/SEGOV Nº 016, de 15 de outubro de 2018, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2020.

Olavo Bilac Pinto Neto  
Secretário de Estado de Governo

06 1320970 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200206210919012.